ID: 8F9125D165F14

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, que entre si celebram Câmara Municipal de Monsenhor Gil - PI e a Editora de Jornais e Publicações Diárias LTDA , conforme a seguir se declara:

A CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI, situada na Rua José Noronha, nº 95, Bairro Centro, município de Monsenhor Gil, estado do Piauí, CNPJ: 07.708.795/0001-36, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, **ELIANE DA SILVA MOURA**, CPF 011.989.533-14, RG 2.397.257 SSP-PI, doravante denominado Contratante, e de outro **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA**, CNPJ: 36.110.766/0001-76, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, Doravante denominado CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Gil – PI, conforme Inexigibilidade nº 002/2022, nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2022, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por um período de 12 meses o prazo previsto na Descrição da Cláusula Primeira do contrato celebrado entre as partes com início na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Rua Jose Noronha, 95 – Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000, Fone/Fax: (86) 32581478
e-mail: legislativomonsenhorgil@hotmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Gil - PI, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou eleição, que tenham ou venha a ter.

Monsenhor Gil – PI, 6 de janeiro de 2023.

Eliane da Silva Moura
ELIANE DA SILVA MOURA
Presidente

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
CNPJ: 36.110.766/0001-76

Testemunhas:

Nome: Maria Jovita dos Santos Costa
CPF: 003.026.033-39

Nome: Antonia Francisca de F. Lima
CPF: 934.168.223-15

Rua Jose Noronha, 95 – Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000, Fone/Fax: (86) 32581478
e-mail: legislativomonsenhorgil@hotmail.com

ID: 599EB68FFD684

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 03/2023 - INXG

Procedimento Licitatório: nº. 02/2023.

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Jurídica: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93; Lei 14.039/2020.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA CAMARA MUNICÍPAL DE MONSENHOR GIL - PI

Contratante: CAMARA MUNICÍPAL DE MONSENHOR GIL - PI

Contratado: I. S. BARROS CONTABILIDADE, CNPJ Nº 33.189.717/0001-82

Valor mensal: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Recursos: Orçamento Geral da Câmara de 2023.

Data de assinatura: 05 de janeiro de 2023.

Vigência: 12 meses

Rua Jose Noronha, 95 – Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000.
e-mail: camarademonsenhorgil@gmail.com

ID: BD0C69B56C334

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 02/2023 - INXG

Procedimento Licitatório: nº. 01/2023.

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Jurídica: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93; art. 3 – A da Lei 14.039/2020.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AOS ATOS ADMINISTRATIVOS, NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO) E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL (PATROCÍNIO E DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS NA JUSTIÇA COMUM), JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Contratante: CAMARA MUNICÍPAL DE MONSENHOR GIL - PI

Contratado: NOGUEIRA & NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ sob o nº. 08.511.852/0001-55

Valor mensal: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Recursos: Orçamento Geral da Câmara de 2023.

Data de assinatura: 05 de janeiro de 2023.

Vigência: 12 meses

Rua Jose Noronha, 95 – Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000.
e-mail: camarademonsenhorgil@gmail.com